

CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d78dd90-fbc5-4fa8-9203-53f99ddc4ab1

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 24 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2019 a Câmara Municipal de Canhotinho não realizou nenhum serviço de obras e engenharia.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2019, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o mapa de obras e serviços de engenharia, em virtude de inexistirem.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2019.

Sarah Roberta Passos Leandro
Vereadora Presidente